

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA**ACTA Nº 21/2008 - NOVEMBRO**

- **DATA DA REUNIÃO:** Onze de Novembro de dois mil e oito. -----
- **LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. -----
- **PRESIDIU:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
- **PRESIDENTE:** Dr. Manuel Castro de Almeida, presente. -----
- **VEREADOR:** Dr. Rui Manuel Oliveira Costa, presente. -----
- **VEREADOR:** Américo Augusto dos Santos, presente. -----
- **VEREADOR:** João Gomes Oliveira, ausente. -----
- **VEREADOR:** Dr. Paulo César Lima Cavaleiro, presente. -----
- **VEREADOR:** Manuel de Almeida Cambra, presente. -----
- **VEREADOR:** Prof^a. Dilma Cardoso Costa Nantes, presente. -----
- **HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO:** Nove horas e trinta minutos. -----
- **SECRETARIOU:** Maria Antónia da Silva Ribeiro. -----
-
-
-
-
-
-
-
-

PONTO 1 – PONTO 1 - PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, em virtude de não haver munícipes que pretendessem usar da palavra nesta reunião pública, passou-se ao ponto seguinte.-----

PONTO 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Senhor Vereador Américo Santos começou por enaltecer o projecto Net Sobre Rodas, no âmbito do Entre Douro e Vouga Digital, que permitirá o acesso à Internet a uma vasta camada da população questionando sobre o seu não funcionamento há cerca de 2 meses. -----

--- Questionou, ainda, acerca do desenvolvimento do projecto-piloto de Internet sem fios. -----

--- Pronunciou-se, também, acerca da construção que não considera correcta na Rua Comendador Rainho, assunto a que se referiu em reunião anterior, pretendendo saber sobre a posição da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente abordou a intervenção social do município ao nível escolar defendendo a igualdade de oportunidades na escola. -----

--- A Senhora Vereadora Dilma Nantes fez uma apresentação acerca da acção social escolar no município que consiste em (livros e material escolar). A Câmara Municipal assegura o material didáctico e alimentação às crianças carenciadas, 160.00 euros para pré-escolar e EB1s, e 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico – apoio nos mesmos moldes do 1º ciclo, isto é, como enfatizou o Senhor Presidente, uma família carenciada não tem de fazer esforço para as crianças estudarem. -----

--- A Senhora Vereadora referiu que relativamente ao computador Magalhães que se, nos termos gerais da sua entrega, as famílias de alunos não carenciados

pagam 50 euros, as dos do escalão A não pagam nada e as do escalão B pagam 20 euros, seria de relativamente a este último escalão, o Município suportaria os 20 euros. A senhora Vereadora afirmou, ainda, a intenção de implementar uma rede de acesso à Internet wireless nas EB 1s, uma vez que serão distribuídos computadores portáteis. -----

--- O Senhor Presidente enfatizou que a Câmara tem assegurado o material didáctico e alimentação dos estudantes carenciados desde o pré-escolar até ao 3º Ciclo do ensino básico. -----

--- Referiu também a necessidade de garantir o acesso ao referido computador independentemente das possibilidades económicas das famílias, de acordo com critérios de justiça pelo que queria ouvir os Senhores Vereadores de modo a formalizar, depois, uma proposta. -----

--- O Senhor Vereador Américo Santos demonstrou a sua satisfação pela preocupação social da Câmara Municipal concordando com a acção social escolar que vem sendo desenvolvida. No que respeita ao Magalhães concordou com a iniciativa do Governo pelo que concorda com o apoio suplementar proposto. -----

--- O Senhor Presidente referiu que, no que se refere a uma das questões inicialmente colocada, que se prende com a Internet sem fios, tratando-se de um projecto-piloto tem tido o desenvolvimento natural, ou seja, tem proporcionado o acesso a centenas de sanjoanenses e tem havido a necessidade de colmatar algumas dificuldades inerentes a um processo experimental assegurando que têm vindo a ser colocadas novas antenas e melhorada a rede. -----

--- Relativamente ao projecto Net Sobre Rodas, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Dr. Rui Costa referiram o facto de o QREN estar atrasado substancialmente e que, entretanto, os municípios do EDV suportaram totalmente

os encargos por um período superior ao que seria expectável entendendo suspender o apoio até que seja retomado o financiamento.-----

PONTO 3 - APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 20/2008

--- Previamente distribuída por todos os elementos da Câmara Municipal, foi aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores Américo Santos e Dr. Rui Costa, a acta da reunião ordinária de vinte e oito de Outubro de dois mil e oito – Acta nº 20/2008. -----

PONTO 4 – INFORMAÇÕES

--- O Senhor Vereador Dr. Paulo Cavaleiro deu conhecimento das comemorações do centenário da linha de caminho de ferro - Linha do Vale do Vouga - , no dia 23 de Novembro às 12:00 horas.-----

PONTO 5 – PROTOCOLO – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

--- Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Vereador Dr. Rui Costa apresentou na reunião uma informação com o seguinte teor:-----

--- “Na sequência da reunião havida com o Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, o respectivo Comando e o Comandante Distrital, foi enviada minuta de protocolo, que se anexa, a outorgar entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Câmara Municipal e a referida Associação de Bombeiros com os termos em que se estabelece a cooperação com vista à criação de Equipas de intervenção Permanente”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 6 – CONCURSO DE NATAL

--- Relativamente ao assunto em epígrafe o Senhor Vereador Dr. Paulo Cavaleiro, apresentou à reunião uma proposta, do seguinte teor:-----

--- “Desde 2002 que o concurso de decoração, enfeite e embelezamento das rotundas de Natal é um sucesso reconhecido por todos, com uma participação e empenho crescente. -----

- Considerando a importância e o impacto desta iniciativa na cidade, bem como a disponibilidade e o interesse demonstrados tanto pelas escolas como pelas instituições, serve a presente para colocar à consideração de V. Ex.a a atribuição de subsídio aos participantes no concurso deste ano, no montante de 375 Euros às Associações de Pais das escolas e no montante de 250 Euros às Instituições/ Associações. -----

- Solicito também autorização para se proceder à atribuição de prémios aos três primeiros classificados em cada uma das categorias do concurso – escolas e associações - distinguidos pelo júri. -----

- 1º classificado – prémio de valor até 1.000 € (por ex.: plasma, videoprojector, fotocopiadora, portátil); -----

- 2º classificado – prémio de valor até 500 € (por ex.: máquina de filmar); -----

- 3º classificado – prémio de valor até 300 € (por ex.: impressora multifunções, televisor)-----

- Este ano há uma alteração em relação à edição do ano anterior, que consiste na criação de dois prémios cuja classificação será decidida apenas através da votação online no site www.cm-sjm.pt, contemplando, respectivamente, a escola e a associação que tenham sido mais pontuadas e não tenham sido distinguidas pelo júri. -----

- Assim, solicito autorização para se proceder à atribuição dos prémios aos

primeiros classificados da votação na internet em cada uma das categorias do concurso – escolas e associações - cujo prémio será equipamento de valor até 300 Euros (por ex.: máquina fotográfica).” -----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

--- Mais foi presente uma outra proposta do Senhor Vereador, do seguinte teor:---

--- “A Câmara Municipal vai levar a cabo mais uma edição do concurso “A cidade iluminada pelas suas mãos”, que consiste no convite levado a cabo pela autarquia à população para que ilumine o seu condomínio ou a sua casa de modo a tornar a cidade ainda mais “brilhante”. -----

- Uma das novidades este ano é que o concurso alargou a sua abrangência, passando agora as fábricas também a poder participar.-----

- Considerando a importância e o impacto desta iniciativa na cidade, solicito autorização para se proceder à atribuição de prémios aos dois primeiros classificados nas categorias Moradias e Prédios e ao primeiro classificado na categoria Fábricas, distinguidos pelo júri:-----

- Categoria Moradias; -----

- 1º classificado moradias com decoração total - prémio no valor de 400 €; -----

- 1º classificado moradias com decoração da fachada - prémio no valor de 200 €; -

- Categoria Prédios -----

- 1º classificado prédios que concorram com mais de um condomínio - prémio no valor de 2000 €; -----

- 1º classificado prédios que concorram com apenas um condomínio - prémio no valor de 1000 €; -----

- Categoria Fábricas -----

- 1º classificado - prémio no valor de 250 €.-----

- Este ano há outra alteração em relação à edição do ano anterior, que consiste na criação de dois prémios cuja classificação será decidida apenas através da votação online no site www.cm-sjm.pt, contemplando, respectivamente, a moradia e o prédio que tenham sido mais pontuadas e não tenham sido distinguidas pelo júri. -----

- Assim, solicito autorização para se proceder à atribuição dos prémios aos primeiros classificados da votação na internet em cada uma das categorias do concurso:-----

- Categoria Moradias; -----

- 1º classificado através da votação da internet - prémio no valor de 125 €; -----

- Categoria Prédios; -----

- 1º classificado através da votação da internet - prémio no valor de 500 €; -----

- Será atribuído um apoio aos comerciantes no valor global máximo de 12.000,00 euros, que será transferido para aqueles que consigam mobilizar o edifício onde tenham localizadas as suas superfícies comerciais a participar no referido concurso. O apoio será de 25,00 euros por cada fracção que participe, incluindo o próprio estabelecimento comercial.”-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 7 – ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

--- O Senhor Vereador Dr. Paulo Cavaleiro, apresentou à reunião uma proposta do assunto em epígrafe, do seguinte teor:-----

--- Tendo em conta a alteração que ocorreu no mapa das regiões de turismo em Portugal, devido à aprovação do Decreto-Lei 67/2008, em que S. João da Madeira passa a pertencer à Área Regional de Turismo do Norte, que abrange toda a NUT

II – Norte;-----

- Tendo em conta que a nossa estratégia de organização e promoção turística está associada à Área Metropolitana do Porto;-----

- Proponho a adesão do Município de S. João da Madeira à Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.-----

PONTO 8 – LIMPEZA DE TERRENOS

--- Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente apresentou à reunião de Câmara, uma proposta do seguinte teor:-----

--- “ O Município tem desenvolvido um conjunto de esforços com o objectivo da qualificação do seu território e aumento da sua competitividade designadamente através do reforço da componente ambiental.-----

- De entre as acções empreendidas poder-se-á destacar uma cujo reflexo no quotidiano das populações assume especial relevância: a limpeza de terrenos. ----

- Embora constituindo-se como obrigação legal de cada proprietário, assegurar a limpeza, manutenção e conservação dos terrenos, devendo empreender as acções que se verifiquem necessárias ao cumprimento destes pressupostos, alguns persistem em não cumprir estas obrigações, situação na qual o Município poderá intervir, substituindo-se ao responsável, actuando coercivamente, procedendo á limpeza do terreno a expensas daqueles. -----

- Contudo, casos existem que se poderão revestir de um carácter desproporcional face ás particulares condições materiais de cada proprietário isto num momento em que por todos é reconhecido se atravessa um período de agravamento da situação económica que do ponto de vista social tem reflexos negativos que

poderão inviabilizar financeiramente a concretização das operações de limpeza, situação que de todo não é compatível com a vontade expressa na qualificação do espaço urbano. -----

- Sensível a estas questões e atendendo a que o Município dispõe de meios e recursos que poderá afectar à concretização destes objectivos, proponho que:-----

- A Câmara Municipal se substitua aos proprietários dos terrenos nas obrigações legais decorrentes da necessidade da execução das operações de limpeza por questões de salubridade e higiene pública e sem encargos para estes quando a requerimento destes se provem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- Serem reformados, aposentados ou portadores de deficiência que os impossibilite da realização material das tarefas implícitas à referida operação de limpeza;-----

- Possuam um rendimento per capita inferior a um ponto cinco do salário mínimo nacional;-----

- Se trate de logradouro de prédio que constitua residência permanente do requerente.”-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 9 – ASSOCIAÇÃO É BOM VIVER – PEDIDO DE SUBSÍDIO PONTUAL PARA O PROGRAMA “MOVIMENTAR SÉNIOR”

--- Presente à reunião de Câmara um requerimento da Associação “É Bom Viver – Associação Cultural e Recreativa”, com sede no Centro Coordenador de Transportes, em S. João da Madeira, a solicitar um subsídio pontual para o Programa “Movimentar Sénior”, do seguinte teor: -----

--- “Aquando da revisão do protocolo celebrado entre esta Associação e a Câmara Municipal de S. João da Madeira para desenvolvimento dos Programas

“Movimentar Sénior” e “Refrescar Sénior”, devidamente aprovado em reunião da Câmara em 7 de Dezembro de 2005, por lapso, não foi prevista qualquer verba para aquisição ou substituição de material para apoio às aulas de Educação Física e de BOCCIA no âmbito do Programa “Movimentar Sénior”, quer para as actividades no âmbito do Programa “REFRESCAR SÉNIOR”. -----

--- Como deve ser do conhecimento de V. Exa. tais programas, especialmente “Movimentar Sénior” teve enorme receptividade junto da população sénior e hoje as aulas de Educação Física e de BOCCIA que decorrem nos Bairros do Orreiro, Mourisca/Parrinho e no Pavilhão Paulo Pinto integram mais de 250 idosos, número este que ultrapassa o inicialmente previsto, e conseqüentemente o material existente, que foi previsto para 100 pessoas, é não só insuficiente como o seu desgaste aumenta, o que como V. Exa, certamente compreenderá prejudica o bom funcionamento das actividades, situação que se agravou com a abertura do Espaço Intergeracional 16 de Maio, sito na Rua Alão de Moraes, onde para além de actividades no âmbito do Refrescar Sénior, também decorrem aulas de Educação Física e de prática de BOCCIA, cuja dinamização é da responsabilidade desta Associação e que integram actualmente +/- 100 pessoas, pelo que solicitamos a melhor atenção de V. Exa. para que providencie no sentido de nos poder vir a ser atribuído um subsídio pontual, no valor de 4.500€, para aquisição do material (desportivo e lúdico/pedagógico) de que necessitamos”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

--- Reconhecida a urgência de deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo. -----

PONTO 10 – CABAZES DE NATAL

--- Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Vereador João Oliveira apresentou à reunião uma proposta do seguinte teor:-----

---- “ Aproximando-se a passos largos a época natalícia, altura em que por tradição algumas Instituições de Solidariedade Social do nosso Concelho oferecem a famílias carenciadas um cabaz com bens de primeira necessidade, venho pelo presente solicitar a V. Exa. a atribuição de um subsídio no valor de 40 euros/cabaz, por forma a minorar as despesas quer tal iniciativa acarretará.-----

- Prevê-se a atribuição de cerca de 450 cabazes, perfazendo assim um custo total de 18.000,00 euros.-----

- As Instituições a contemplar e que integram o grupo de trabalho “Banco de Recursos” da Rede Social, são: o Centro Comunitário “Porta Aberta” da Santa Casa da Misericórdia, Centro Comunitário da Associação Jovens “Ecos Urbanos”, Cruz Vermelha Portuguesa e Centro Paroquial de S. João da Madeira (Conferência S. Vicente de Paulo).”-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

--- No final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

--- **E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO.** -----

--- **PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ACTA, QUE POR TODOS VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA ANTÓNIA DA SILVA RIBEIRO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO.** -----

